P O R T A R I A

Nº 1171/2024

"Concede gratificação a servidor público efetivo".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONCEDER** ao servidor **GABRIEL SILVA LERIANO** matrícula 8196-5 ocupante do cargo de provimento efetivo de assistente de serviços administrativos, lotado na Secretaria de Esportes, a Gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pelo controle e acompanhamento de solicitação de contratação e suprimentos na secretaria de esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

São Sebastião, 22 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito